



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA N.º 2169/2024**

**DATA: 04.07.2024**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Conceder a partir de 05.07.2024, conforme requerimentos, o afastamento de função para fins de desincompatibilização em atendimento ao determinado pela Lei Eleitoral vigente, aos servidores abaixo relacionados:

**Sra. Cristiane Batistus**, portadora do CPF nº 053.608.299-53 e RG nº 8.537.852-0;

**Sr. Bruno Felipe Rosa**, portador do CPF nº 082.494.579-43 e Cédula de Identidade RG nº 12.561.289-0.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dia do mês de julho do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto. de Administração.